

### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PARECER COREN/SC/CEC Nº. 022/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Secretaria Municipal de Saúde de Forquilhinha/SC

### 1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Forquilhinha/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 31/05/2023, sob Nº 285. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 31/05/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado no dia 05/06/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 06/07/2023, sendo que dos nove (09) candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Daiane Leandro Freitas, no dia 06/07/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 07/07/2023. As eleições foram realizadas nos dias 12 a 14 de julho de 2023, com a seguinte participação: dos 21 enfermeiros ativos na instituição, 20 votaram, correspondendo à 95,23% dos votantes; dos 49 técnicos e 02 auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 45 votaram, correspondendo à 88,23% dos votantes. Ao todo, nove profissionais receberam votos no pleito, sendo os nove nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Aline Correa de Jesus	0404.636ENF	01
02 Kalinka Feltrin	0116.574 ENF	13
03 Monica Dal Pont Bonfanti	0434.669 ENF	02
04 Sandra Dominguini Darolt	0241.191 ENF	04
05 Alecsandra Andre Tinelli	0224.053TE	08
06 Aline Pagnan Milak Sehnen	0224.258TE	01
07 Patricia Preis	0613.040TE	22
08 Raion Vicente da Rosa	1380.065TE	02
09 Tatiane Nicoski Romancini	0481.525TE	11
Votos nulos		01
Votos em branco		
Total de votos		65





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Forquilhinha/SC** preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

## **Membros efetivos**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Kalinka Feltrin	Enfermeira	0116.574
02 Sandra Dominguini Darolt	Enfermeira	0241.191
03 Patricia Preis	Técnica de Enfermagem	0613.040
04 Tatiane Nicoski Romancini	Técnica de Enfermagem	0481.525
05 Alecsandra Andre Tinelli	Técnica de Enfermagem	0224.053

## **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Monica Dal Pont Bonfanti	Enfermeira	0434.669
02 Aline Correa de Jesus	Enfermeira	0404.636
03 Raion Vicente da Rosa	Técnico de Enfermagem	1.380.065

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro Bruno Ronchi de Souza, Coren-SC Nº 0421.800, Responsável Técnico da Instituição, que designa como **presidente** da CEE a Enfermeira Kalinka Feltrin, e como **secretária** Técnica de Enfermagem Patrícia Preis.





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do **Secretaria Municipal de Saúde, situada no município de Forquilhinha/SC,** por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC. É o parecer.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023

Valdemira Santina Dagostin Coren/SC 53.289 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC  $N^{\circ}$ .  $200^{a}$ , realizada no dia 07 de agosto de 2023 e na  $626^{a}$  ROP Coren-SC, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023.

